



Equilíbrio
da Saúde
Suplementar

FICHA DE QUALIFICAÇÃO DO TEMA REGULATÓRIO

TEMA REGULATÓRIO

2. Provisões técnicas e Capital regulatório - margem de solvência e regra de transição para exigência de capital.

OBJETIVO ESTRATÉGICO



1.2 - Assegurar que a oferta de planos privados de assistência à saúde seja feita por operadoras sustentáveis.

CARACTERIZAÇÃO DO TEMA REGULATÓRIO

Na saúde suplementar, as operadoras captam recursos, na forma de contraprestações pecuniárias (mensalidades), para a garantia de serviços de assistência à saúde. Caso a operadora não administre corretamente os recursos captados, pode não ser capaz de prover a cobertura contratada quando o beneficiário necessitar. A fim de garantir a adoção de condutas prudentes na gestão, o regulador estabelece regras que implicam a manutenção de ativos e capital para garantia dos riscos previstos e das oscilações não previstas. É provável que haja operadoras para as quais o capital exigido é demasiado e outras para as quais o capital exigido é insuficiente. Quando o capital exigido é demasiado, impõe-se um ônus para a operadora que pode se refletir nos preços cobrados. Quando o capital é insuficiente, é maior a probabilidade de insolvência da operadora, com todas as consequências que acarreta: problemas no acesso à cobertura, diminuição da qualidade dos serviços prestados e, eventualmente, cancelamento involuntário da operadora. A implantação de regra de transição para exigência de capital baseado em risco das operadoras de planos de saúde torna-se necessária nesse contexto.

NATUREZA DO TEMA REGULATÓRIO



Tema regulatório já iniciado

FASES	PRAZOS
elaboração do relatório de análise de impacto regulatório	fev-19
aprovação do relatório de análise de impacto regulatório	abr-19
finalização do processo de participação social	abr-19
aprovação de medida regulatória	jun-19
implementação de medida regulatória	jun-19
elaboração de estudo de cálculo do capital para o risco de crédito	dez-19
elaboração de estudo de incorporação de deficiências apuradas no teste de adequação de passivo (TAP) nos resultados	dez-19